



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 719, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando CRA nº 029/2017
da Coordenação de Registros Acadêmicos;

RESOLVE:

FIXAR os novos valores das taxas acadêmicas a serem cobradas
pela Universidade Federal de Pelotas referentes a documentos e serviços prestados
pela Coordenação de Registros Acadêmicos, da Pró-Reitoria Graduação, e pela
Seção de Registros e Diplomas, da Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação:

• Atestado de notas com carga horária e créditos (aluno)		Isento
• Atestados de matrícula ou vínculo		Isento
• Atestado de notas com carga horária e créditos (alunos desvinculados – abandono, cancelamento, desligamento)	R\$	5,00
• Boletim de desempenho do processo seletivo (aluno)	R\$	3,00
• Boletim de desempenho do processo seletivo (alunos desvinculados – abandono, cancelamento, desligamento)	R\$	5,00
• Conteúdo programático por disciplina (aluno)	R\$	1,00
• Conteúdo programático por disciplina (ex-aluno)	R\$	2,00
• 2ª via do histórico escolar	R\$	20,00
• 2ª via do certificado de conclusão de curso	R\$	20,00
• Registro de diploma expedido por outra IFES	R\$	30,00
• Registro de diploma revalidado	R\$	50,00
• Averbação de apostilamento	R\$	10,00
• 2ª via do diploma de curso de graduação	R\$	80,00
• 2ª via do diploma de curso de pós-graduação	R\$	80,00
• 2ª via de menção honrosa	R\$	50,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

Continuação da Portaria nº 719/2017

Página 02/02

• Revalidação do diploma de curso de graduação	R\$ 1.500,00
• Revalidação do diploma de curso de pós-graduação	R\$ 2.000,00
• Reopção de curso	R\$ 20,00
• Transferência	R\$ 50,00
• Ingresso como portador de diploma de curso superior	R\$ 100,00
• Reingresso em curso da UFPel	R\$ 10,00
• Inscrição para atividade isolada, por atividade	R\$ 20,00
• Sistema de avaliação	Isento
• Atestados ou certificados diversos (alunos desvinculados ou comunidade)	R\$ 5,00
• 2ª via do registro de revalidação	R\$ 50,00
• 2ª via da apostila de revalidação	R\$ 30,00

2. CONCEDER desconto de 50% (cinquenta por cento) nas taxas acadêmicas referidas a servidores da Universidade Federal de Pelotas e seus dependentes, a alunos beneficiados pelos programas de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e a membros da comunidade em situação de vulnerabilidade social, desde que comprovada a carência.

3. Os alunos da UFPel estão isentos do pagamento de taxas referentes à emissão da primeira via de documentos, exceto no que se refere a conteúdos programáticos, conforme Portaria nº 412, de 23 de março de 2009.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

